EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O respectivo Projeto de Lei visa a atender a demanda dos moradores da comunidade, que pretendem homenagear o senhor Zenem Antônio Ruas, um dos primeiros residentes do loteamento Santa Clara e importante pessoa no processo de urbanização e regularização fundiária da região, falecido em maio de 2008.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2021.

VEREADOR MAURO ZACHER

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Zenem Antônio Ruas o logradouro cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Campo Novo.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Zenem Antônio Ruas o logradouro cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Quarenta e Cinco, localizado no Bairro Campo Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Importante liderança local e um dos primeiros moradores do loteamento Santa Clara.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JEN